

LEI Nº 624 2024

Ipu/CE, 06 de novembro de 2024

EMENTA: “DÁ-SE O NOME DE JOAKIM SEBASTIÃO LOPES FERREIRA, “HOMEM DA LUZ”, AO AUDITÓRIO DO PARQUE DA BICA DO MUNICÍPIO DE IPU-CE, NA FORMA QUE INDICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Joakim Sebastiao Lopes Ferreira, “Homem Da Luz” o Auditório do Parque da Bica do Município de Ipu-Ce.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 06 de novembro de 2024.


ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal